Câmara Municipal de Claraval – MG
Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2017
Parecer de nº 029/2017

A Comissão de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA,** reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de Lei Complementar **nº 03/2017** que **"Institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Claraval-MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providencias"**, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário".

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017.

Vereador: Daniel Pires de Moraes
Presidente

Vereador: André Luís Cintra
Membro

Vereador: Mauro Cunha Junior
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discussão
Data das Sessões, ___ de _____ de 20___
PRESIDENTE
SECRETÁRIO